



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Manual de atividades complementares dos cursos de graduação da área de Gestão e Negócios

Edição excepcional em razão do Covid19

IFMG *Campus Sabará*

Sabará, 2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
NATUREZA E EQUIVALÊNCIA DAS ATIVIDADES	3
ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	7
ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	8
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	9

1. APRESENTAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa n° 2 de 20 de Março de 2020 e a Instrução Normativa n° 5 de 18 de Junho de 2020, que estabelecem diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) durante o período de isolamento social gerado pela pandemia do Coronavírus, foi elaborada esta edição excepcional do manual de atividades complementares dos cursos de graduação da área de Gestão e Negócios do IFMG campus Sabará.

As atividades complementares são atividades extracurriculares que têm por finalidade enriquecer o processo de aprendizagem, ampliando o conhecimento de forma diferenciada e prática.

As atividades complementares devem contemplar:

- ✓ Formação profissional e social do aluno;
- ✓ Atividades de interesse coletivo;
- ✓ Atividades de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
- ✓ Atividades de assistência acadêmica ou de iniciação científica e tecnológica;
- ✓ Atividades esportivas e culturais e intercâmbios em instituições congêneres.

A exigência mínima de horas a serem cumpridas está disponível no PPC do curso/matriz no qual o aluno está matriculado. O aluno poderá exceder estas horas se desejar, pois todas as horas serão computadas no histórico escolar, valendo apenas para enriquecer o currículo.

2. NATUREZA E EQUIVALÊNCIA DAS ATIVIDADES

O cumprimento da carga horária total de atividades complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do estudante. Para facilitar o processo de avaliação e validação das atividades, propõem-se uma tabela de equivalência de carga horária. Nesta tabela, as atividades estão agrupadas conforme sua natureza: ensino, pesquisa ou extensão.

O estudante que aproveitar uma atividade na curricularização da extensão não poderá utilizá-la como atividade complementar.

Conforme mencionado, em consequência da suspensão das atividades presenciais, causada pela pandemia do Coronavírus, o manual e a tabela de equivalência das atividades complementares passaram por readequação. Em conformidade à Instrução Normativa nº 02 de 03 de março de 2020, foram valorizadas as atividades que:

I - ocorram de forma remota;

II - não façam uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;

III - não demandem recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;

IV - preservem os participantes de aglomerações e/ou atividades presenciais;

V - garantem os requisitos necessários para resguardar a saúde dos ofertantes e participantes (ex.: máscaras, luvas, materiais de higiene pessoal, etc.);

Este manual ficará vigente enquanto perdurar o Ensino Remoto Emergencial no IFMG campus Sabará.

1 - ATIVIDADES DE ENSINO	Carga horária máxima
1.1 - Participação em palestras, cursos, minicursos e oficinas virtuais, relacionados às disciplinas do curso ou da área de interesse do aluno. Cada 1 hora de participação na atividade corresponde a 1 hora de atividade complementar.	15 h
1.2 - Participação em palestras, cursos, minicursos e oficinas presenciais, relacionados às disciplinas do curso ou da área de interesse do aluno.	15 h

Cada 1 hora de participação na atividade corresponde a 1 hora de atividade complementar.	
1.3 - Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo. Cada 5 horas de disciplina cursada com aprovação corresponde a 1 hora de atividade complementar.	24 h
1.4 - Monitoria ou tutoria. Cada mês de atividade corresponde a 3 horas de atividades complementares.	15 h
1.5 - Elaboração de material técnico de apoio ao ensino. A elaboração do material corresponde à integralização máxima de 12 horas. O material precisa ser orientado e aprovado por um docente do IFMG Campus Sabará.	12 h
1.6 - Participação em projeto de ensino registrado conforme norma do edital. Cada mês de participação como membro em projeto de ensino corresponde a 2 horas de atividades complementares.	24 h
2 - ATIVIDADES DE PESQUISA	Carga horária Máxima
2.1 - Participação em projeto de pesquisa registrado conforme norma do edital. Cada mês de participação como membro em projeto de pesquisa corresponde a 2 horas de atividades complementares.	24 h
2.2 - Participação em grupo de pesquisa registrado no diretório de pesquisa do CNPq. Cada mês de participação em grupo de pesquisa corresponde a 1 hora de atividade complementar.	36 h
2.3 - Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos com registro ISSN ou ISBN. Cada publicação corresponde a 24 horas de atividades complementares.	24 h
2.4 - Publicação de resumos em periódicos ou congressos científicos. Cada publicação corresponde a 6 horas de atividades complementares.	12 h
2.5 - Apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos. Cada apresentação corresponde a 8 horas de atividades complementares.	24h
3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO*	Carga horária Máxima
3.1 - Participação em atividades de extensão como seminários, conferências, feiras, palestras, fóruns, <i>workshops</i> e atividades institucionais (relacionados às disciplinas do curso ou da área de interesse do discente). Para atividades com duração de até 5 horas: cada 1 hora de participação na atividade corresponde a 1 hora de atividade complementar.	15h

<p>3.2 - Participação em atividades de extensão como seminários, conferências, feiras, palestras, fóruns, <i>workshops</i> e atividades institucionais (relacionados às disciplinas do curso ou da área de interesse do discente).</p> <p>Para atividades com mais de 5 horas de duração: cada atividade corresponde a 8 horas de atividades complementares.</p>	15h
<p>3.3 - Participação em cursos de idiomas</p> <p>A participação em um curso de idiomas com mais de 50 horas de duração corresponde a creditação máxima. Não será concedida creditação para carga horária inferior a 50 horas de duração.</p>	18h
<p>3.4 - Participação em cursos de teatro, dança, esportes e outras atividades artístico-culturais</p> <p>Cada 4 horas de participação corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p>	18h
<p>3.5 - Viagens nacionais de estudo ou intercâmbio cultural (exceto projeto Rondon)</p> <p>Representam as viagens e intercâmbios nacionais, exceto projeto Rondon, orientados por um professor da instituição ou mediante comprovação. Serão contempladas 20 h de atividades complementares para cada atividade nacional.</p>	20h
<p>3.6 - Viagens internacionais de estudo ou intercâmbio cultural (exceto projeto Rondon)</p> <p>Representam as viagens e intercâmbios internacionais, exceto projeto Rondon, orientados por um professor da instituição ou mediante comprovação. Serão contempladas 30 h de atividades complementares para cada atividade internacional</p>	30h
<p>3.7 - Participação no projeto Rondon como rondonista municipal</p> <p>Cada participação como rondonista municipal corresponde a 10 horas de atividades complementares.</p>	30h
<p>3.8 - Participação no projeto Rondon como rondonista estadual</p> <p>Cada participação como rondonista estadual ou regional corresponde a 15 horas de atividades complementares.</p>	30h
<p>3.9 - Participação no projeto Rondon como rondonista nacional</p> <p>A participação como rondonista nacional corresponde a 30 horas de atividades complementares.</p>	30h
<p>3.10 - Ações voluntárias de responsabilidade social, desenvolvidas junto à comunidade, organizações privadas, públicas ou não governamentais.</p> <p>Para atividades com mais de 5 horas de duração: cada atividade corresponde a 8 horas de atividades complementares.</p> <p>Para atividades com duração de até 5 horas: cada 1 hora de participação na atividade corresponde a 1 hora de atividade complementar.</p>	24 h

<p>3.11 - Doação de sangue.</p> <p>Cada doação de sangue corresponde a 8 horas de atividades complementares;</p>	24 h
<p>3.12 - Inscrição no banco de doadores de medula óssea.</p> <p>A inscrição corresponde a 2 horas de atividades complementares</p>	2 h
<p>3.13 - Doação de medula óssea.</p> <p>Cada doação de medula óssea corresponde a 30 horas de atividades complementares.</p>	30 h
<p>3.14 - Estágio, emprego ou MEI</p> <p>As empresas devem ser regulamentadas e deve haver comprovação formal da atividade (cópia do contrato, registro na CTPS ou certificado da condição do MEI).</p> <p>Cada mês de atividade corresponde a 4 horas de atividades complementares.</p>	36 h
<p>3.15 - Participação de visitas técnicas fora do horário de aula</p> <p>Cada participação em visita técnica corresponde a 4 horas de atividades complementares. A visita deve ser devidamente cadastrada na coordenação de ensino.</p>	32 h
<p>3.16 - Organização de visitas técnicas fora do horário de aula</p> <p>Cada organização de visita técnica corresponde ao adicional de 4 horas de atividades complementares. A visita deve ser devidamente cadastrada na coordenação de ensino.</p>	32 h
<p>3.17 - Participação em liderança ou vice-liderança de turma, membro de colegiado de curso, centros acadêmicos (CAs) e diretórios acadêmicos (DAs).</p> <p>Cada mês de participação nestas atividades corresponde a 1 h de atividade complementar.</p>	12 h
<p>3.18 - Organização de eventos científicos, culturais e esportivos, entre outros. Ministração de palestras, conferências, minicursos, oficinas, workshops, entre outros.</p> <p>Cada atividade corresponde a 8 h de atividades complementares.</p>	24 h
<p>3.19 - Participação em concursos de monografias (monografias aceitas).</p> <p>A participação corresponde a creditação máxima de 10 h de atividades complementares.</p>	10 h
<p>3.20 - Participação em sessões de cinema, óperas, teatro, shows e lives.</p> <p>O estudante deverá entregar o ingresso original e uma resenha desta atividade. Contempladas 1 h para cada evento.</p> <p>Creditação máxima: 6 h ao longo do curso, com intervalo mínimo de 1 mês entre as participações.</p>	6 h

3.21 - Participação em projeto de extensão registrado conforme norma do edital. Cada mês de participação como membro em projeto de extensão corresponde a 2 horas de atividades complementares.	24 h
4 - OUTROS	Carga horária máxima
4.1 - Publicações diversas Publicações em jornais, revistas, sites, matérias ou outras publicações diversas correspondem a 10 h de atividades complementares.	10 h
4.2 - Entrevistas jornalísticas Cada participação em entrevista em mídias sociais formais corresponde a 2 horas.	2 h

IMPORTANTE:

Os casos omissos serão analisados pela coordenação e o colegiado do curso de graduação.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- i)* Desde o primeiro período do curso, esteja atento para não perder o prazo desenvolver e comprovar suas atividades complementares. Leia o manual de instruções, armazene seus certificados físicos e digitais, informe-se com seus colegas, coordenador(a) ou professores.
- ii)* Durante todo o curso a entrega e o controle das atividades complementares realizadas ou pendentes será feita pelo próprio aluno.
- iii)* A entrega das atividades complementares é anual sendo as datas especificadas no calendário acadêmico.
- iv)* O aluno que não cumprir a carga horária de atividades complementares exigida pelo curso não terá direito ao diploma de graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares da estrutura curricular.
- v)* O aluno que não cumprir a carga horária de atividades complementares exigida pelo curso, terá mais um semestre letivo além do tempo regulamentar para cumprimento, seguindo a tabela de equivalência apresentada neste documento.

Após este prazo, as atividades complementares pendentes serão realizadas, exclusivamente, por meio das modalidades de disciplinas optativas.

vi) Os estudantes que ingressaram no IFMG através de editais de transferência ou de obtenção de novo título, também estão sujeitos ao cumprimento das atividades complementares exigidas pelo curso, podendo solicitar ao coordenador o cômputo das atividades realizadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- ✓ Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;
- ✓ O limite máximo de aproveitamento será de 50% da carga horária de atividades complementares exigidas pelo curso.

vii) As atividades complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas.

viii) Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra no intuito de, também, cumprir as atividades complementares previstas, procure se informar sobre a validade e quantidade de horas dessas atividades.

4 ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- i) Acesse o classroom indicado pela coordenação, e baixe o manual e a planilha de pontuação disponível na atividade “*Comprovação atividades complementares*”.
- ii) Preencha a planilha de pontuação informando: título, duração, data e a carga horária das atividades comprovadas. **Importante:** as atividades deverão ser realizadas até 30 dias antes do prazo de entrega definido pelo calendário acadêmicos. As atividades realizadas após essa data deverão ser entregues somente no próximo período de avaliação. Além disso, como a entrega das atividades complementares ocorre anualmente. Portanto, serão analisadas somente as atividades realizadas após a data limite definida na última avaliação. No caso dos alunos do 1º período serão avaliadas somente as atividades realizadas após ingressarem na instituição.
- iii) Após preencher a planilha de pontuação salve-a em uma pasta com seu nome completo, e inclua todos os documentos que comprovem a realização das

atividades listadas na planilha. **Importante:** os documentos comprobatórios deverão ser entregues em formato pdf, e deverão ser nomeados conforme a numeração da atividade que ele comprova.

Exemplo:

Vamos supor que você queira comprovar a participação em um minicurso presencial. No manual o item 1.2 é o que pontua este tipo de atividade. Portanto, você deverá então nomear o certificado de participação como “1.4.pdf”:

Caso haja mais de um comprovante em um mesmo item, é necessário acrescentar no nome do arquivo uma letra para diferenciá-lo. Desta forma, se você quiser comprovar a participação em 3 minicursos presenciais, então você deverá nomear os arquivos como “1.4a.pdf”, “1.4b.pdf”, “1.4c.pdf”.

- iv) Após inserir e nomear os arquivos (planilha de pontuação e comprovações), clique com o botão direito do mouse na pasta criada e escolha a opção de compactar (formato *zip* ou *rar*).
- v) Envie a pasta compactada na atividade do classroom dentro do prazo estabelecido pelo calendário. Atenção: envios com atraso ou fora do formato exigido serão indeferidos.
- vi) **Importante:** Ao entregarem suas atividades complementares os estudantes reconhecem as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre o crime de Falsidade Ideológica, e declaram serem verdadeiros os documentos comprobatórios entregues à comissão de avaliação.

5 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A avaliação das atividades complementares ficará a cargo da comissão instituída, cabendo recurso até dois dias úteis após a publicação dos resultados. Esta comissão é também responsável pelas seguintes atividades:

- Gestão do google classroom criado para entrega das atividades complementares: download dos arquivos entregues pelos discentes, análise dos pedidos que satisfazem aos requisitos exigidos, entrega do relatório individual com parecer, análise e parecer dos recursos interpostos.

- Emissão, assinatura e encaminhamento às coordenações do relatório final feito após análise dos recursos no sistema SEI.

As coordenações ficarão responsáveis apenas pela criação do classroom, orientação da comissão e encaminhamento do relatório final para o setor de Registro e Controle Acadêmico.